SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 22 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2279

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024.
PROCESSO Nº 031/2024.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃODA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que às 08:30 horas do dia 6de dezembrode 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇODE DESCONTOPOR LOTE, para aquisição de material permanente**,para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Secretariade Licitaçõese Contratosda CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 14.133/2021, e Lei Complementar Nº 123-2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Secretaria de Licitações e Contratos, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, podendo também ser requerido por meio do email camaramunicipalbonfim@gmail.com.br

Bonfim/RR, em 21de novembrode 2024.

JOSEANE LIMA SANTOS
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto Nº 029/2024.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5862621B

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 048/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 048/2024, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe a transferência de feriado, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;
CONSIDERANDO QUE: no dia 20 de novembro comemora-se o Dia da Consciência Negra;

DECRETA:

Art.1.º -Fica Transferido o Feriado no órgão do Poder Legislativo do dia 20 de novembro de 2024 (Quarta-feira) para o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira) em decorrência da comemoração do Dia da Consciência Negra.

Art.2º.-Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 20 de novembro de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5349DFEA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA N.º 082/2024/GAB/PMN

O Prefeito do município de Normandia do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr° **Herbert Ribeiro da Silva**, no período de 12, 13 e 14 de novembro de 2024, em viagem a Boa Vista – RR para resolver assuntos relacionados ao gabinete do prefeito na representação; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de novembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:3B43FD74

GABINETE
PORTARIA N.º 084/2024/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 151/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do S.r. **João Menezes da Silva Neto,** nos períodos de 12 a 15 de novembro de 2024, em viagem à Boa Vista-RR, para tratar sobre a parceria na execução dos projetos de grão (estadual e municipal) no IATER (mecanização de áreas, plantio e colheita) visita ás as secretarias da SEADI/RR, EMBRAPA/RR (conseguir mudas de bananeiras e manivas para os projetos municipais) bem como, visitar as unidades de produção de banana e tomate; fazendo jus a quatro diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 12 de novembro de 2024.

HERBERT RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 151/2024

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:E9A53AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 031/2024/SMA/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Lucemir de Paula Soares**, nos dias 04 a 08 de novembro 2024, em viagem a região do baixo contigo para escavação de tanques bebedouros para atender a demanda de necessidade do rebanho das fazendas; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 04 de novembro de 2024.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 007/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:FEAF0D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 006/2024/SEFIN/PMN

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento no uso das atribuições que lhe confere a portaria N.º 003/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Hariadila da Silva Macedo**, nos dias 04 a 06 de novembro de 2024, em viagem a Boa Vista – RR para participar do Encontro sobre Transição de Governos municipais e Políticas Públicas da Primeira Infância; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de novembro de 2024.

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto N.º 002/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:4893433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 102/2024/SMAS/PMN

A Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa** nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, em viagem a Boa Vista – RR para participar do "Encontro sobre Transição de Governos Municipais e Políticas Públicas da Primeira Infância"; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 07 de novembro de 2024.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Minicipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:F50360F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 756/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 04 de novembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C450C7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 757/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Anela Karine Sheila de Carvalho,** no dia 04 de novembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C13A66CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 758/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 04 de novembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F987B561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 759/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 04 de novembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C9F54C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 760/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva,** nos dias 04 e 05 de novembro de 2024, para fazer agendamentos no Hospital da Criança, CD, CGRAC e Coronel Mota, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8A8BBF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 761/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Maria Adisandra Pereira Lima,** no dia 04 de novembro de 2024, para fazer a remoção de Equipe extra, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:778A631F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 762/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Sergio Jones Pereira da Silva,** no dia 04 de novembro de 2024, para fazer a remoção de Equipe extra, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9A1A44BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 763/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Tácila Jeronimo Oliveira,** no período de 04 a 06 de novembro de 2024, para fazer a Capacitação em Sistema de Assistência as Emergências, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8DB15C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 764/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Fredson Almeida Matos,** no período de 04 a 06 de novembro de 2024, para fazer a Capacitação em Sistema de Assistência as Emergências, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5616F693

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 765/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Rodrigo da Silva Pereira,** no período de 04 a 06 de novembro de 2024, para buscar e deixar a Equipe Médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DEFCE553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 766/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no período de 04 a 06 de novembro de 2024, para buscar caminhonete e medicamentos para a Secretaria de Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8828159C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 802/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 20 de novembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8E493C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 803/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 20 de novembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:16F0E992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 804/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 20 de novembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:968E8151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 806/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jamison Pereira Gaskin,** no período de 18 a 21 de novembro de 2024, para participar de uma Palestra de Orientação Profissional e Vocacional, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B8D33A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 807/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Dielly Phablicia Santos Sobral,** no período de 19 e 20 de novembro de 2024, para fazer a Capacitação em Emergência Pediátrica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C8F33446

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 808/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Sergio Jones Pereira da Silva,** no período de 19 e 20 de novembro de 2024, para fazer a Capacitação em Emergência Pediátrica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FE0B2B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 809/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Mylena Nogueira Ferreira,** no período de 21 e 22 de novembro de 2024, para participar do III Congresso MPC/RR, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AB5E6555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 810/2024- SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Paula Arruda Sampaio,** no período de 21 e 22 de novembro de 2024, para participar do III Congresso MPC/RR, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D03ACD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 811/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 22 de novembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:95992B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 812/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 22 de novembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4154EFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 813/2024- SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 22 de novembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7886FAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 814/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 22 de novembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5F243031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 815/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 25 de novembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5691F0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 816/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 25 de novembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FE2CE0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 817/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 25 de novembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5D18D419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 818/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 25 de novembro de 2024, para levar os Pacientes que fazer Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:60CF9F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 819/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Rodrigo da Silva Pereira,** no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para buscar e deixar a Equipe Médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A3229278

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 820/2024- SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 26 de novembro de 2024, para levar as amostras de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no sistema Vigi água-CGVS, do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A8B8884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 821/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jacqueline Susan Farias,** no dia 26 de novembro de 2024, para levar as amostras de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no sistema Vigi água-CGVS, do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5E0D828B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
PORTARIA N.º 021/2024/SEMMAT/PMN

O Secretário Municipal de Meio e Ambiente e Turismo no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 126/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Inácio Rangel Guimarães,** nos dias 07 a 10 de novembro de 2024, em viagem a Boa Vista-RR, para participar do curso para monitoramento geoambiental de queimadas CEMADEM; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 05 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº126 /2024

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:7EF2DD75

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2357/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Ana Gabrielle da Silva Bonfim**,** ocupante do Cargo Temporário de Farmacêutica de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 21/11 a 22/11/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de participar da Reunião da Coordenação de Farmácia**.** Fazendo jus 1 ½ diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:89961564

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2358/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria de Saúde,** para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 22/11 a 23/11/2024, deslocamento com a finalidade de realizar translado da Coordenadora do P.N.I que irá buscar vacinas. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A28ABD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RELOCAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2359/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Realocar a Servidora **Jocinalva Oliveira Morais Araújo,** do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções na Agencia de Correios Comunitárias – AGC, Prédio cedido aos Correios.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 25 de Novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1F3610C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 4° PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO N° 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2023.
N° DO CONTRATO: 037/2023

Fundamentação: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e na cláusula nona do contrato original.
OBJETO: Aditivo de prazo ao processo de Prestação de Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Execução que findava em 06/07/2024 e do presente instrumento contratual que se findava em 08/07/2024. Assim, fica prorrogado a vigência da execução deste processo, **iniciando-se em 06/07/2024 até a data de 03/12/2024, sendo acrescidos 120 (cento e vinte) dias no prazo de execução e do contrato da obra.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/ CNPJ: 04.056.206/0001-94.
CONTRATADA: LR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N. º 04.056.206/0001-94.

Alto Alegre-RR, 06 de julho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:56A45895

GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Publicada no dia 10 de outubro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição Ano X | nº. 2250, página 07, com Código Identificador: 9EEAB079; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.
Leia-se: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, em até 60 (sessenta) meses nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Alto Alegre – RR, em 21 de novembro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:72F5B1A5

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ALTO ALEGRE/RR

DECRETO Nº 442/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ALTO ALEGRE/RR

O Prefeito Municipal de Alto Alegre em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Alto Alegre/RR.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Comissão Intersetorial de Elaboração e Revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Alto Alegre/RR, com o objetivo de articular, coordenar, monitorar e supervisionar as ações

das políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento desta politica pública no Município.
Art. 2o A Comissão será integrada por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Conselho Tutelar;

§ 1º A Comissão Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em assuntos em discussão na Comissão para participar de suas reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos.
§ 2º Os membros da Comissão serão nomeados pelo prefeito municipal, por meio de Portaria especifica;
§ 3º As funções de membro da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público;
§ 4º O presidente da Comissão terá autonomia para solicitar das Secretarias envolvidas as informações necessárias para o monitoramento do plano.
Art 3º Compete à Comissão Intersetorial:
I – Coordenar e avaliar a política municipal para o desenvolvimento do atendimento socioeducativo no Município;
II – Elaborar o Plano de Ação Anual de Medidas Socioeducativas em sintonia com o Plano Municipal Decenal;
III – Implementar e Monitorar o Plano de Ação, com foco na adequada articulação e coordenação de programas e ações que indicam sobre a politica desenvolvida;
IV – Avaliar periodicamente a implementação do Plano de Medida Socioeducativo;
Art. 4º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão serão providos pelas Secretarias envolvidas, observadas as possibilidades orçamentarias.
Paragrafo Único: eventuais de despesas a título de diárias e passagens com os membros da comissão correrão a conta dos órgãos que representam, observadas a legislação em vigor;
Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão pelas dotações orçamentarias de cada Secretaria Envolvida, suplementadas se necessário.
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre/RR, 04 de novembro de 2024.

MAX QUEIROZ SILVA
Prefeito em Exercício do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:6CFE0E19

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS AOS POVOS DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI - TIY EM ALTO ALEGRE/RR

DECRETO Nº 443/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS AOS POVOS DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI - TIY EM ALTO ALEGRE/RR

O Prefeito Municipal de Alto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e monitoramento do Plano de ampliação e fortalecimento do SUAS aos povos da Terra Indígena Yanomami em Alto Alegre/RR.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Comissão Intersetorial de elaboração do Plano de Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami - TIY em Alto Alegre/RR, com o objetivo de articular e elaborar as ações das políticas públicas municipais voltadas para este público, contidas este Plano.
Art. 2o A Comissão será integrada por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Procuradoria Geral do Município;
VI – Controladoria Interna Municipal;
§ 1º A Comissão Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em assuntos em discussão na Comissão para participar de suas reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos.
§ 2º Os membros da Comissão serão nomeados pelo prefeito municipal, por meio de Portaria específica;
§ 3º As funções de membro da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público;
§ 4º A comissão será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e terá autonomia para solicitar das Secretarias envolvidas as informações necessárias para o monitoramento do plano.
Art 3º Compete a Comissão Intersetorial:
I – Coordenar e avaliar a política municipal para o desenvolvimento das políticas públicas, em especifico o SUAS, aos Povos da Terra Indígena Yanomami - TIY no Município;
II – Elaborar o Plano de Ação de Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami - TIY em sintonia com o Plano Municipal Decenal;
III – Implementar e Monitorar o Plano de Ação, com foco na adequada articulação e coordenação de programas e ações que indicam sobre os povos indígenas de etnia Yanomami no município;
IV – Avaliar periodicamente a implementação do Plano de Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami - TIY;
Art. 4º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão serão providos pelas Secretarias envolvidas, observadas as possibilidades orçamentarias.
Paragrafo Único: eventuais de despesas a título de diárias e passagens com os membros do comitê, correrão a conta dos órgãos que representam, observadas a legislação em vigor;
Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão pelas dotações orçamentarias de Cada Secretaria Envolvida, suplementadas se necessário.
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre/RR, 04 de novembro de 2024.

MAX QUEIROZ SILVA
Prefeito em Exercício do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:9B804649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER DO CMAS/AA Nº 008/2024

PARECER DO CMAS/AA Nº 008/2024

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em20 de novembro de 2024, foi colocado emapreciação e aprovadopor este Conselho,a Comissão Intersetorial de Elaboração e do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Alto Alegre– RR.

Alto Alegre-RR20 de novembro de 2024.

GABRIELA SILVA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:FAC9B769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER DO CMAS/AA Nº 009/2024

PARECER DO CMAS/AA Nº 009/2024

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em20 de novembro de 2024, foi colocado emapreciação e aprovadopor este Conselho,o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Alto Alegre– RR.

Alto Alegre-RR20 de novembro de 2024.

GABRIELA SILVA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:467C872F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2024/CMAS-AA

RESOLUÇÃO Nº008/2024/CMAS-AA

"Aprova a Comissão Intersetorial de Elaboração e do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Alto Alegre– RR".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Alto Alegre – RR,no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho de Assistência Social), e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 20 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a Comissão Intersetorial de Elaboração e do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Alto Alegre– RR.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR,20 de novembro de 2024.

GABRIELA SILVA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:47A50F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2024/CMAS-AA

RESOLUÇÃO Nº009/2024/CMAS-AA

"Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Alto Alegre– RR".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Alto Alegre – RR,no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho de Assistência Social), e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia20 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Alto Alegre– RR.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR,20 de novembro de 2024.

GABRIELA SILVA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:0C080F09

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEMINFRA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEMINFRA.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023 - CPL. PROCESO N° 048/2023. – SEMINFRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: BRITOM Construções e serviços LTDA. CNPJ: 13.616.609/0001-31
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE AMAJARI.

ALTERAÇÃO: Constitui objeto do 2º Termo Aditivo a alteração do item:

VI – DO PRAZO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 048/2023, por mais 05 (cinco) meses, compreendendo o período de 18/11/2024 até 11/05/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Amajari-RR, 04 de novembro de 2024

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:A2D9909B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 249 - FICA NOMEADO O SENHOR, WELLYTON RAFAEL PERES DE MAGALHÃES

DECRETO: 249 / 2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica ***NOMEADO*** *o* Senhor, **WELLYTON RAFAEL PERES DE MAGALHÃES,** para exercer o cargo em função gratificada de **Diretor** PMB/FG7.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C5C1B3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2024- SELCO - PROCESSO N° 163/2024– SMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 52/2024- SELCO - Processo N° 163/2024– SMAD
Data do Certame e Hora: 11/12/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet por meio de link, com Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, contemplando o trafego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo Download e Upload na mesma velocidade, com IP valido para cada local solicitado, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos , de forma fracionada, com instalação em cada local solicitado para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 21 DDE NOVEMBRO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B150698B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2024- SELCO - PROCESSO N° 166/2024– SMED

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 53/2024- SELCO - Processo N° 166/2024– SMED
Data do Certame e Hora: 10/12/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Kit Merenda Escolar para atender as escolas da Rede Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 21 DDE NOVEMBRO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0AB34348

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024. ORIGEM: PROCESO N° 146/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2024 - SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024.
ORIGEM: PROCESO N° 146/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. - CNPJ: 08.575.062/0001-33
RESPONSÁVEL: NELTON SANTIAGO VIANA. - CPF: 511.***.***-00 - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.
DO OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. – **Lotes I e VI**.
Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 04.12.0200.2003.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 04.695.4000.2102.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 01 (Um) ano a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 22/11/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4C02AF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024. ORIGEM: PROCESO N° 146/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2024 - SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024.
ORIGEM: PROCESO N° 146/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: BONFIM COMERC. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA - ME. - CNPJ: 20.280.688/0001-18
RESPONSÁVEL: GUILHERME SANTIAGO DOS SANTOS SELBACH. - CPF: 025.***.***-83 - SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.
DO OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. – **Lote II**.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 04.122.0700.2094.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 01 (Um) ano a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 22/11/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8C325AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024. ORIGEM: PROCESO N° 146/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2024 - SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024.
ORIGEM: PROCESO N° 146/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: UNIÃO EMPREENDIMENTOS - LTDA. - CNPJ: 19.831.397/0001-91
RESPONSÁVEL: MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL. - CPF: 033.***.***-02 - ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

DO OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. **– Lote III**.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 102.996,00 (Cento e dois mil novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 01 (Um) ano a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 22/11/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FE728BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024. ORIGEM: PROCESO N° 146/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2024 - SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024.
ORIGEM: PROCESO N° 146/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 40.003.263/0001-79
RESPONSÁVEL: FÁBIO LUIZ HORTMANN. - CPF: 004.***.***-71 - PROCURADOR DA EMPRESA.
DO OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. **– Lotes IV e V**.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTROLE INTERNO - CI. - Exercício: 2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.124.0200.2004.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP. - Exercício: 2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.182.5000.2104.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.39.00
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 104.399,88 (Cento e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 01 (Um) ano a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 22/11/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8F8D2361

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 054/2023 – GAB. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023 - CPL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 054/2023 – GAB. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI. - CNPJ: 23.166.854/0001-48
RESPONSAVEL: NOÉLIA ANDRADE PEREIRA VISSOTO. - CPF: 783.***.***-00 - TITULAR ADMINISTRADORA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato N° 069/2023, por mais 06 (Seis) meses consecutivos contados a partir do dia 15/08/2024, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R$ 8.406,00 (Oito mil quatrocentos e seis reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2023: De 06 (Seis) meses contados a partir da data de 15/08/2024.
DATA da ASSINATURA: 15/08/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AF0009B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 055/2023 – GAB. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023 - CPL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 055/2023 – GAB. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI. - CNPJ: 23.166.854/0001-48
RESPONSAVEL: NOÉLIA ANDRADE PEREIRA VISSOTO. - CPF: 783.***.***-00 - TITULAR ADMINISTRADORA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato N° 070/2023, por mais 06 (Seis) meses consecutivos contados a partir do dia 15/08/2024, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2023: De 06 (Seis) meses contados a partir da data de 15/08/2024.
DATA da ASSINATURA: 15/08/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:27C2DB26

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 147/2024

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os novos membros para a composição do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, do Município de Caracaraí, para o quadriênio 2022-2026, que terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: **Sebastião Melo Paraiso**
Suplente: **Maria Helena Luz Silva**

Representantes de Pais de Alunos
Titular: **Antonio Jose Ferreira Dos Santos**
Suplente: **Antonio Jose Ferreira Dos Santos**

Titular: **Adriano Vagner Araujo Ribeiro**
Suplente: **Vanderson Soares Do Nascimento**

Representantes dos Trabalhadores da Educação
Titular: **Adriana Palheta Carvalho**
Suplente: **Reginaldo Da Conceição Santos**
Titular: **Marcos Antonio Souza De Freitas**
Suplente: **Jhon Victor Garcia Mota**

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Edmar Teodoro Freitas de Moura
Suplente: **Fernando Henrique Da Silva**
Titular: **Daiane De Jesus Lima**
Suplente: **Estenio Trindade Da Silva**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 02 de Outubro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:E3C8D5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº. 08.2024

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CEMA/RR nº. 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 000060/24**, **PARECER TÉCNICO Nº. 000060**, EXPEDE a Licença Prévia, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPF/CNPJ:
04.653.408/0001-13

ENDEREÇO:
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO.

ATIVIDADE LICENCIADA:
TERMO DE CONVÊNIO: Nº. 930249 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM ÁREAS ENDÊMICAS DE MALÁRIA.

CÓDIGO SEMMAT:
E-03 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - ÁREA URBANA.

VALIDADE:
21/11/2025

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES
a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo;

b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 21 de novembro de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria n°. 198/2024

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:5A9184FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 011/2024 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR.
PROJETO DE ATIVIDADE: Portaria GM/MS Nº 3.615 23/04/2024
FONTE DE RECURSO: 1.600.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.6.060
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 490
VALOR TOTAL: 23.417,40 (Vinte três mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTACÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 90 (noventa0 dias.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RD COMERCIO E SERVIÇO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

Caracaraí-RR, 15 de outubro de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:D5D2D323

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2024

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 014/2024, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A 10º FESTA DA BANANA E 7ª**

FEIRA DE AGRONEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR– RR foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 014/2024, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **RR PRODUÇÕES & ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.783.644/0001-22.**

Caroebe - RR, 12 de novembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3F65BC1A

GABINETE
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 005/2024
PREGÃO PRESENCIAL 004/2024
PROCESSO: 014/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, por intermédio do Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA**, de acordo com a lei vigente, torna público a Síntese da Ata de registro de Preços, oriunda do Pregão supracitado, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A 10º FESTA DA BANANA E 7ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, na Modalidade Pregão, na Forma Presencial, Sob Sistema de Registro de Preços, conforme Fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:
EMPRESA 1: **RR PRODUÇÕES & ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.783.644/0001-22**, ganhadora dos **Lotes I – ESTRUTURA** - item 1 - 27.250 - item 2 -13.080 - item 3 - 8.720 - item 4 - 43,60 - item 5 - 43,60 - item 6 - 174,40 - item 7- 65,40 - **Lote II - TENDAS PIRAMIDAL** – item 1 - 7.583,33 – item 2 - 1.300 – item 3 - 5.416,67 – item 4 - 758,33 - **Lote III - BANHEIROS QUÍMICOS** – item 1- 7.630 - item 2- 545,00 - item 3 - 8.720 – item 4 - 763,00 - Lote **IV- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**- item 1-32.500 - item 2-16.250- item 3-4.333,33 - **Lote V - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E CARRETA SONORIZAD**A - item 1- 4.360 - item 2 - 70.850 - item 3 - 38.150 - item 4 - 16.350 - item 5 - 16.350 - item 6 - 27.250 – **Lote VI - SISTEMA DE PAINEL DE LED E TRANSMISSÃO SIMULTANEA** - item 1 - 3.250 - item 2 - 6.500 - item 3 - 16.250 - item 4 - 6.500 - **Lote VII - LOCAÇÃO DE KIT MULTIMIDIA** I**NSTITUICIONAL** - item 1 - 4.360 - item 2 - 3.270 - item 3 - 2.180 - item 4 - 327,00 - item 5 - 545,00 - **Lote VIII - GRUPO GERADOR** - item 1 - 3.815 - item 2 - 5.450 - item 3 - 7.630 - item 4 - 27.250 - item 5 - 10.900 - item 6 - 38.150 - **Lote IX - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO** - item 1 - 27.083,33 - item 2 - 19.500 - item 3 - 97.500 – **Lote – X - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM E PISO MODULAR** - item 1 - 2.716,67 - item 2 - 872,00 - item 3 - 654,00 - item 4 -27,25 - item 5 - 70,85 - item 6 - 3,27 - item 7- 3,27 - item 8 - 13,08 - item 9 - 43,60 - item 10 - 545,00 - item 11 - 65,40 - **Lote XI - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES** - item 1 - 87,20 - item 2 - 436,00 - item 3 - 87,20 - item 4 - 3.270 - item 5 - 5.450 - **Lote XII - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL** - item 1 - 1.090 - item 2 - 327,00 - item 3 - 5.450 - **Lote XIII - LOCAÇÃO DE KIT MULTIMIDIA INSTITUICIONAL** - item 1 - 866,67 - item 2 - 140,83 – item 3 – 140,83 – item 4 – 195,00 – item 5 – 130,00.

O valor global da Ata é de R$ 7.400.039,67 (Sete milhões quatrocentos mil trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data da assinatura da mesma.
Demais informações encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Caroebe – RR.

Caroebe – RR, 12 de novembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9D2A0FB6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - SEMAS

PROCESSO Nº 305/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ Nº 18.403.227/0001-43

CONTRATADA: N. O. J. SANTOS SERVIÇOS FUNERAIS LTDA.
CNPJ Nº 13.684.112/0001-50

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO TRANSLADO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DE FORMA PARCELADA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 008/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/08/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: Dia 13 de agosto de 2024.

KÁTIA DA SILVA ABADE
Secretária Municipal de Assistência Social
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C47C6A64

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 126/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ Nº** 43.785.140/0001-25.

VALOR DO OBJETO:

R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) – LOTE I
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – LOTE II

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5600.2013.0000 / 10.301.5000.2016.0000 / 10.301.5000.2065.0000 / 10.302.5200.2073.0000.

FONTE DE RECURSO: FUS / PAB / SUS INCREMENTO / SAMU.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.39 / 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 21 de outubro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DA88B0EB

GABINETE
LEI Nº 484/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER A CONVERSÃO EM PECÚNIA DAS LICENÇAS-PRÊMIO DOS SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL, NAS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei, nos termos a seguir:
Art. 1º O Poder Executivo Municipal poderá promover a conversão em pecúnia das licenças-prêmio já adquiridas e não usufruídas pelos servidores de cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal, nos termos e limites estabelecidos nesta Lei.
Art. 2º A conversão em pecúnia autorizada nesta Lei se dará a critério da Administração Pública Municipal, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira, nas seguintes situações:
I – Por ocasião da aposentadoria, da exoneração a pedido ou do falecimento de servidor;
II - Para custeio do tratamento de servidor ou de seu dependente acometidos por doença grave; ou
III – Quando o afastamento do servidor para fruição da licença-prêmio no período solicitado não atenda ao interesse do serviço.
§ 1º O cálculo da conversão em pecúnia, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, será equivalente ao valor do salário-base atual do servidor.
§ 2º As situações previstas nos incisos II e III deste artigo dependem de requerimento do servidor e aceitação das condições de pagamento.
§ 3º Os períodos de licença-prêmio do servidor que vier a falecer serão convertidos em pecúnia e serão pagos aos beneficiários da pensão ou ao inventariante devidamente constituído.
§ 4º Aplica-se o previsto no inciso II ao servidor acometido por tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada.
§ 5º Na situação prevista no inciso III, o requerimento de conversão em pecúnia pressupõe o indeferimento, a suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio já solicitada.
§ 6º O pagamento da pecúnia decorrente da conversão de que trata o *caput*, de natureza indenizatória, está condicionado à existência de previsão orçamentária e financeira do Órgão.
Art. 3º Para fins desta lei serão considerados como dependentes:
a) o cônjuge, o companheiro ou companheira que comprove união estável como entidade familiar;
b) o filho menor de 18 anos ou de qualquer idade desde que inválido ou incapaz que tenha deficiência intelectual, mental ou deficiência grave, que o incapacite permanentemente para atividades laborativas; e
c) o pai e a mãe, desde que comprovada dependência econômica e residência em comum com o servidor.
Parágrafo único. O enteado, o neto e o menor tutelado serão considerados dependentes, desde que comprovada a dependência econômica e residência em comum com o servidor.
Art. 4º O pagamento dos valores decorrentes da conversão em pecúnia é limitado ao equivalente a 01 (um) mês de licença-prêmio a cada 06 (seis) meses e não poderá exceder a 5% (cinco por cento) ao mês do número total requerido e deferido pela administração pública.
Parágrafo único. Havendo pedidos de licença-prêmio em pecúnia que exceda os 5% (cinco por cento) ao mês do total dos requeridos e deferidos, aplicar-se-ão, na observância deste limite, em ordem sequencial de prioridade para pagamento, os seguintes critérios.
I – Maior número de licenças-prêmio adquiridas e não usufruídas;
II - Maior tempo de efetivo exercício em sala de aula no Quadro do Magistério do Município;
III - maior tempo de efetivo exercício na unidade/órgão de classificação;
IV - Maior idade;
V - Maior número de filhos/dependentes.
Art. 5º O pagamento dos valores decorrentes da conversão em pecúnia aos servidores da Educação Básica deverá observar a disponibilidade financeira do FUNDEB e o atendimento aos critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º Fica autorizada a suplementação orçamentária necessária para abertura do crédito adicional suplementar que dará cobertura às despesas decorrentes da execução da presente Lei.
Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta lei.
Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:19B6078C

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 248/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, **CNPJ Nº** 08.978.089/0001-77.

VALOR DO OBJETO: R$ 225.338,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5400.2121.0000.

FONTE DE RECURSO: Termo do Convênio nº 25/2023-GOV/RR/SESAU/PMSJB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 05 de novembro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4C9A8107

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 248/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, **CNPJ Nº** 05.377.160/0001-78.

VALOR DO OBJETO: R$ 224.662.50 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5400.2121.0000.

FONTE DE RECURSO: Termo do Convênio nº 25/2023-GOV/RR/SESAU/PMSJB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 05 de novembro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:47A9FD89

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 272/2024
MODALIDADE: CARONA
OBJETO: Adesão de ata 010/2024 SRP que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FOR NECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.**
O Município de São João da Baliza/RR, torna público para conhecimento de todos os interessados, que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 029/2024, ARP Nº 035/2024** oriunda do Pregão **Eletêtonico nº 90011/2024 da SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL – SETRABES.**
EMPRESA DETENTORA DA ATA:
PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 40.934.288/0001-96, R$ 289.438,29 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito e vinte e nove centavos)
IMPACTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 36.642.111/0001-38, R$ 349.713,09 (trezentos e quarenta nove mil, setecentos e treze reais e nove centavos)
Valor Total: R$ 639.151,38 (seiscentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta reias e trinta e oito centavos).

São João da Baliza, 21 de novembro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:B4F34D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Pública nº 011/2024, oriunda do Processo Administrativo Nº 316/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VICINAL 27, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, Vencedor : CONSERTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ 07.308.585/0001-50que apresentou o valor de R$ 2.393.205,71 (dois milhões, trezentos noventa e três mil, duzentos e cinco reais e setenta e um centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 19 de novembro de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:939149D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Pública nº 012/2024, oriunda do Processo Administrativo Nº 317/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor : CONSERTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ 07.308.585/0001-50que apresentou o valor de R$ 4.311.828,83 (quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 19 de novembro de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:1184F599

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 014/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 046/2024-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais

legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE CANTÁ, MUNICIPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914883/2021 MCIDADES/CAIXA**, realizada no dia **19/11/2024** às 09h00min foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame.

Sendo assim, fica designada a reabertura da sessão para ás 10h (horário local) do dia 11/12/2024.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 21 de novembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:7C585670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024/SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DE ESCOLA EM ÁREA RURAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 45/2024- ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, convoca as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia 26 de novembro de 2024 (terça-feira), às 10:00h (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 21 de novembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:DBD5394C

GABINETE
ERRATA

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2271, Página 12, de 08 de novembro de 2023, referente ao DECRETO 167, GABINETE, de 08 de novembro do ano de 2024.

Onde se lê: **Art 1º. Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2024;**

Leia-se: **Art 1º. Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2024;**

Cantá-RR, 21 de novembro do ano de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:82430E34

GABINETE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 07/2024/CANTÁ

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora abaixo relacionada, nos dias 25 a 30 de novembro de 2024, em viagem destinada a curso EMPRETEC 2024, nas seguintes localidades, Boa Vista, fazendo jus a 5,5 diárias.

NOME	Cargo/Função	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Kaira Leal da Costa	Aux. Administrativo	Boa Vista	25/11/2024	30/11/2024

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 21 de novembro de 2024.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F61ABDDD

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER SEMPLAF/DIARIAS/PORTARIA N° 06/ 2024/CANTÁ.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER** , no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o pagamento de diárias para a Servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer , para deslocamento em Boa Vista, para o curso EMPRETEC 2024 no período de 25/11/2024 a 30/11/2024, fazendo jus a 5,5 diárias, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	FINALIDADE	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Francilene de Oliveira de Sousa	Assessora de Gabinete	Curso EMPRETC/SEBRAE	Boa Vista	25.11.2024	30.11.2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 21 de Novembro de 2024.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7C79C3DE

GABINETE
GABINETE CIVIL PORTARIA/DIÁRIAS Nº 31/2024/CANTÁ

A **Chefe de Gabinete,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER diárias, as Servidoras Municipais Christine Ramos Pacheco e Camila Érica de Oliveira Guimarães, lotadas no Gabinete civil, nos seguintes dias, locais e finalidades, fazendo jus a 5,5 diárias.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Christine Ramos Pacheco	Assessora Especial	Boa Vista	25.11.2024	30.11.2024
Camila Érica de Oliveira Guimarães	Assessora Especial	Boa Vista	25.11.2024	30.11.2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 21 de novembro de 2024.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F8534F1E

GABINETE
GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 422/2024/SEMSA

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento da sede do municipio de Cantá - RR, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, com a finalidade de Borrifação Intradomiciliar. Fazendo jus a 4½ diarias e meia.

Servidor (a)	Cargo/função	Destino	Saída	Retorno
Carlos De Abreu Gomes	Guarda de Endemias	Santa Luzia	25/11/2024	29/11/2024
Emerson Da Silva Malaquias	Agente de Combate as Endemias	Santa Luzia	25/11/2024	29/11/2024
Jordão Estevão Henrique	Agente de Combate as Endemias	Santa Luzia	25/11/2024	29/11/2024
Geovanni de Souza Guimrães	Motorista	Santa Luzia	25/11/2024	29/11/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, cimpra-se.

Cantá - RR, 21 de Novembro de 2024.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec .nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5FA082DC

GABINETE
PORTARIA Nº 046/2024/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar a recuperação e manutenção na localidade do distrito Taboca.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Francivaldo Ferreira Santana	Chefe de Serviços de Limpeza	Taboca - Vila São Sebastião e Vicinais.	De 25/11/2024 até 26/11/2024	2,5

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 21 de novembro de 2024.

PABLO FERNANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 018/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A20455EC

GABINETE
PORTARIA Nº008 /2024/CANTÁ

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias para a servidora abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocamento ao Municipio de Boa Vista-RR, no período de 25/11/2024 à 30/11/2024, fazendo jus a 5,5 diárias, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
FRANCIENE CRUZ DA SILVA	BOA VISTA	25/11/2024	30/10/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 21 de Novembro de 2024.

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 162/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FF242E8C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 022 /2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Cantá – RR o (a) servidor (a) **NAIANES MENDONÇA FREITAS,** Cargo: Assessora Especial CPF: 91X.XXX.XXX-00, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de participar do "Seminário EMPRETEC/SEBRAE" no SEBRAE /RR, no período de 25/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cantá - RR, em 22 de novembro de 2024.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças
Decreto n°153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:EA6CEA95

GABINETE
GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 423/2024/SEMSA

deslocamento de servidores em serviço e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento da sede do municipio de Cantá - RR, aos Conselherios e equipe de apoio do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionados, com a finalidade de Acompanhar e Avaliar os Serviços ofertados em Unidades de Saúde do Municipio. Fazendo jus a ½ diaria.

Servidor (a)	Cargo/função	Destino	Saída	Retorno
Heloisa Cristina Alexandre de Souza	Conselheira	Vila Santa Rita,Vila Central,Vila São Raimundo	25/11/2024	25/11/2024
Henrique Mendes Braga	Conselheiro	Vila Santa Rita,Vila Central,Vila São Raimundo	25/11/2024	25/11/2024
Valdirene da Silva Franco	Conselheira	Vila Santa Rita,Vila Central,Vila São Raimundo	25/11/2024	25/11/2024
Viviane Rita Sothe	Agente administrativo	Vila Santa Rita,Vila Central,Vila São Raimundo	25/11/2024	25/11/2024
Carlos Wendell Costa da Silva	Motorista	Vila Santa Rita,Vila Central,Vila São Raimundo	25/11/2024	25/11/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 21 de Novembro de 2024.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec .nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7C7FBFC4

